



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4460, de 05 de dezembro de 2022.

Concede férias aos servidores conforme especifica e dá outras providências

Hilário Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 a 31 de janeiro de 2023, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Anderson José Ozimboski	Operador de Máquinas	03/08/2021 – 02/08/2022
Vilmar Thibes Scheleder	Operador de Máquinas	03/08/2021 – 02/08/2022
Neodir Fagundes	Motorista	05/09/2020 – 04/09/2021
Silvano Rodrigo Pratto	Motorista	01/08/2012 – 31/07/2021
Ivan Carlos Camilo	Operador de Máquinas	22/08/2021 – 21/08/2022
Fernando Luiz Conte	Diretor de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	01/02/2021 – 31/01/2022
Felipe Poggere	Motorista	04/02/2021 – 03/02/2022

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 05 de dezembro de 2022.

Hilário Ademilson Pires
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Elimar Junior Lima de Almeida
Diretor de Manutenção e Almoxarifado